

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Setor Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Grau de Prioridade: Média

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos e chaves para atender às demandas administrativas da Secretaria de Saúde deste município, visando suprir as necessidades operacionais das unidades de saúde. A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade contínua de disponibilização de instrumentos de identificação profissional e de controle de acesso aos setores do Fundo Municipal de Saúde. A ausência desses itens compromete a celeridade dos procedimentos administrativos, a formalização documental dos atos dos profissionais da rede e a segurança física das instalações da pasta. A contratação está alinhada com o dever da administração pública de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, sendo a via da dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a alternativa mais eficiente para assegurar a celeridade do atendimento a esta necessidade, considerando que a demanda não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual. A efetivação deste contrato permitirá a continuidade das atividades rotineiras, evitando prejuízos à fluidez administrativa da Secretaria de Saúde.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	13981	CARIMBO	UN	20	20	0,00	0,00
TOTAL							0,00

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
428	13	49	10	301	1676	2.252	3.3.90.39	283	38.252,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como média, visto que a ausência dos referidos serviços de carimbos e chaves impõe entraves operacionais que, embora não paralise integralmente as atividades críticas de atendimento aos pacientes, dificultam significativamente a formalização de documentos e a rotina administrativa interna. A necessidade de atendimento até a data de 04/09/2026 torna essencial que o trâmite processual ocorra com a devida tempestividade para evitar o agravamento da desorganização setorial e a demanda por soluções emergenciais custosas ou ineficazes.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 04/09/2026.